



Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROFISSIONAL DE TÉCNICO I
(Agregação de Especialista Nível Médio)
EDITAL 009/25

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS NA MODALIDADE DE **PROFISSIONAL DE TÉCNICO I** PARA O CONVENIO N Nº 4500074504 - "VITÓRIAS – VITRINES TECNOLOGICAS DE ORIENTAÇÃO PARA A AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE", UMA PARCERIA ENTRE ITAIPU BINACIONAL, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMAER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

1. Informações Gerais:

O convênio Vitórias será desenvolvido para consolidar a produção e o mercado de produtos orgânicos certificados e plantas medicinais, produzidos através de praticas sustentáveis, com a transferência de tecnologias que não causam impactos ao meio ambiente e preservam os recursos naturais, principalmente o solo e a água, orientados por profissionais capacitados, cujo processo produtivo poderá se difundir na agricultura convencional, alterando gradativamente a lógica deste sistema, ainda altamente dependente de insumos externos, com custos crescentes e com alto impacto ao meio ambiente.

A proposta está organizada em quatro eixos que visam atender demandas mesorregionais de acordo com as características e potencialidades apresentadas no levantamento estadual, com base no Censo Agropecuário de 2017.

2. Objeto:

O presente edital tem por finalidade regular o processo de seleção de concessão de bolsa para candidatos com Ensino Medio completo, **com formação técnica mínima e experiência na área de atuação**, para desempenhar atividades de PD&I altamente qualificadas na área de especialidade, na condição de bolsistas da categoria de Técnico I, em conformidade com a Portaria 124/2024 do IDR-Paraná, com o objetivo de apoiar o convênio Vitorias, promovendo o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação em ambientes de excelência, fomentando o desenvolvimento de pesquisas e incentivando o desenvolvimento nas áreas de tecnologias abarcada pelo convênio.

As informações referentes às vagas, titulação e experiência profissional, valores, período de concessão, local de atuação, requisitos exigidos e principais atividades do bolsista constam no Anexo I.

3. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	05/09/2025
Data limite para recebimento das inscrições	15/09/2025
Publicação dos aprovados para entrevista	17/09/2025
Data da Entrevista	19/08/2025
Divulgação do resultado	24/09/2025



4. Período de Concessão:

4.1. O prazo de concessão da Bolsa de Técnico I será de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e a disponibilidade orçamentária, não podendo ser superior ao prazo de execução e previsão do convênio Vitorias, cuja vigência encerra em 10/03/2027.

4.2. De acordo com a vigência do convênio é vedado a concessão da Bolsa pelo prazo superior de 17 (dezesete) meses.

5. Inscrição:

5.1. A inscrição deverão ser realizar através do link – <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIczD-5cg-izlLmg936asHRsIIrCYs3Y-Re-Wh57hWml1CNA/viewform?usp=header>. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cópia do Currículo, preferencialmente o Lattes;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;

5.2. As informações incluídas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. Não será permitida a participação de candidatos que possuam relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, com administradores, dirigentes ou sócios com poder de direção das instituições envolvidas no convênio, assim como com o coordenador, orientador ou supervisor do convênio, independentemente da modalidade adotada.

5.4. Dúvidas referentes ao edital de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail **fapeagro@fapeagro.org.br** com o assunto: Dúvidas da Seleção de Bolsistas Edital nº 009/2025, cujo atendimento encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 (horário de Brasília), do dia 15/09/2025 conforme data limite descrita no cronograma.

5.5. É de responsabilidade do candidato entrar em contato em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos, sendo que, eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da FAPEAGRO não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no CRONOGRAMA para submissão da inscrição.

6. Análise de Currículo:

6.1. O Currículo, servirá para a análise qualitativa das informações acadêmicas e profissionais do candidato, e conforme os critérios de seleção apresentados na tabela a seguir:

Requisitos Apoio Técnico I		
Critérios	Descrição	Valoração
Requisitos Obrigatórios	Formação acadêmica	Ensino Médio com formação técnica mínima e experiência na área de atuação Critério Eliminatório
	Experiência profissional	Experiência na área de atuação para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade - Anexo I De 1 a 2 anos = 3 pontos De 2 a 5 anos = 10 pontos > de 5 anos = 15 pontos



	Disponibilidade de residir no local	Obrigatoriedade de residir na região de Santa Tereza do Oeste/PR	Critério Eliminatório
Requisitos Desejáveis	Experiência comprovada na área de atuação	Conhecimentos de rotinas agrícolas: plantio, manejo e colheita	2 pontos para cada ano de atuação, limitado a 10 pontos
		Noções de planejamento e execução de eventos de transferência de tecnologias	2 pontos para cada ano de atuação, limitado a 10 pontos

6.2. Cada candidato será avaliado através de seus dados curriculares, por uma comissão composta de 02 (dois) membros, sendo eles o coordenador do convênio e um indicado por ele. Cada avaliador fará a pontuação para cada candidato, separadamente através de relatório elaborado para tal fim e posteriormente encaminhado a Fundação.

6.3. A pontuação final de cada candidato será obtida por meio da soma dos critérios de seleção do currículo por cada avaliador, sendo os 05 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações classificados e submetidos à entrevista mediante Convocação.

6.4. A lista dos selecionados na análise de currículo será publicada no site da FAPEAGRO, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar o processo de acordo com o Cronograma.

7. Entrevista:

7.1. Entrevistas serão realizadas com os candidatos selecionados como forma de avaliar seus comportamentos, suas competências e experiências a partir de critérios como: comunicação oral, exposição das ideias, familiaridade com os temas de interesse da vaga, conhecimento das áreas de atuação do convênio, entre outros.

7.2. A entrevista será realizada pelos membros da comissão conforme item 6.2, que atribuirão nota única a cada entrevistado.

7.3. O local da entrevista e horário será enviado por e-mail aos candidato, observando o CRONOGRAMA

7.4. Os candidatos que não comparecerem a entrevista no dia e horário informados, estarão automaticamente desclassificados.

7.5. A pontuação da entrevista está limitada a 10 pontos, obtidos pela média de pontos indicada pelos entrevistadores.

8. Resultado Final :

8.1. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na análise de currículo e entrevista, ficando classificados o candidato com maior pontuação.

8.2. A relação do (a) candidato (a) selecionado para a vaga será divulgada no site da FAPEAGRO e comunicado por e-mail aos selecionados até 03 (três) dias úteis, posterior à entrevista.

9. Implementação da bolsa:

9.1. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na análise de currículo e entrevista, ficando classificados os 3 (três) candidatos com maior pontuação;

9.2. O candidato selecionado receberá e-mail da FAPEAGRO, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não



ter a bolsa implementada, encaminhando a documentação abaixo:

9.3. O Termo de Outorga (Termo de Compromisso de Bolsa) será emitido após recebimento de toda documentação solicitada.

9.4. Após emissão do Termo de Outorga (Termo de Compromisso de Bolsa) pela FAPEAGRO, será enviado para o bolsista via plataforma eletrônica, onde o mesmo deverá assinar e devolver uma via para FAPEAGRO, junto com o comprovante de seguro de vida.

9.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade as atividades do convênio.

10. Cancelamento da Concessão:

10.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela FAPEAGRO a pedido dos Coordenadores do convênio ou supervisor, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

11. Normas Gerais:

11.1. O presente Edital terá o prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação dos candidatos selecionados.

11.2. O bolsista deverá contratar o **seguro de vida** contra acidentes pessoais com cobertura para invalidez por acidente, morte por acidente e despesas médico-hospitalares, com vigência até a data de encerramento das atividades;

Londrina, 05 de setembro de 2025.

Carlos Roberto Riede
Presidente do Conselho Diretor Fapeagro



ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE TÉCNICO I - EDITAL 009/2025

VAGA	Bolsa Técnico I Agregação de especialista nível médio profissional nível médio de apoio atividades de PD&I .
QUANTIDADE	01
VALOR	R\$ 2.350,00
VIGÊNCIA ESTIMADA	17 (dezesete) meses
ORIENTADOR DO BOLSISTA	Simone Grisa
LOCAL DE TRABALHO	Santa Tereza do Oeste e eventuais atividades em Cascavel.
Requisitos Obrigatórios	
Curso técnico em agropecuária, meio ambiente ou cursos/áreas afins.	
Requisitos Desejáveis	
Trabalhos em atividade agrícolas, manejo de culturas agrícolas, unidades demonstrativas ou viveiros, conhecimento em pacote office (word, excel, power point), faticidade em trabalho em equipe e disponibilidade para viagens.	
Atividades a serem desenvolvidas	
Auxílio nas atividades de campo - envolvendo o preparo de composto, manutenção e limpeza de espaços, preparo de canteiros, aplicação de caldas e biofertilizantes e demais atividades envolvendo a manutenção das vitrines tecnológicas, elaboração de registro e relatórios técnicos, auxiliar as atividades de apoio da equipe e auxiliar no apoio para realização de eventos de entrega do convenio.	